

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62  
NIRE Nº. 35300154461

**COMUNICADO AO MERCADO**

**MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE**

**Jundiaí/SP, 06 de janeiro de 2017.** A CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atenção à regra de alternância quinquenal de auditores, prevista no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, a Companhia, passará a ser auditada pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), a partir de 2017.

Referida prestação de serviços iniciar-se-á a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2017. As demonstrações financeiras relativas ao ano de 2016 serão auditadas pelos atuais auditores da Companhia.

A contratação da KPMG contou com a anuência dos atuais auditores da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Jundiaí/SP, 06 de janeiro de 2017.

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**  
Sr. MAURÍCIO SOARES VASCONCELLOS  
Diretor de Relações com Investidores